



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LEI Nº 2.377, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

Concede Título de Cidadão Palmense ao  
Senhor José Pereira de Carvalho Filho.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor José Pereira de Carvalho Filho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2018.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei de nº 163/2017, de autoria do Vereador Major Negreiros)*